



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
N.º 3
Verificação dos Requisitos de Admissão

OE202205/1070

----- Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, área profissional – Limpeza de Bermas Trilhos e Percursos, aberto pelo Aviso n.º 10972/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 104, de 30 de maio de 2022, na BEP com o código de oferta OE202205/1070 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura. -----

----- Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores: Presidente: José Miguel Guerreiro dos Santos – Chefe de Divisão e os Vogais: Ana Margarida de Barros Rebelo, Chefia Intermédia de 3.º grau, e José Manuel Braga Fernandes, Coordenador Técnico, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procederem à elaboração da relação dos candidatos admitidos e excluídos e deliberarem sobre os métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos. -----

----- Analisado o processo do concurso, por reunirem todos os requisitos de admissão previstos no aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP, bem como por terem entregue toda a documentação exigida, o Júri deliberou considerar admitidos os seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética: -----

Afonso Henrique Leites Machado -----

Alfredo Rafael Meneses Silva -----

Felisberto da Cunha Fernandes -----

João Alberto de Lima Rodrigues -----

Maximiano Teixeira da Costa -----

----- Candidatos Excluídos: -----

Carina Caselhos Fernandes -----

Isabel Maria Bacelar Rodrigues -----

João Luís Alves de Sousa -----

Jorge António Gomes Almeida -----

Jorge Brandão Lourenço -----

Miguel António Vilas Boas Fernandes -----

Nuno Manuel Senra Maurício -----

Rosa da Cunha Portela Pinto -----

Rui Manuel Cerqueira Alves -----

----- Conforme explicitado na ata n.º 2, os candidatos Carina Caselhos Fernandes, Isabel Maria Bacelar Rodrigues, João Luís Alves de Sousa, Jorge António Gomes Almeida, Jorge Brandão Lourenço, Miguel António Vilas Boas Fernandes, Nuno Manuel Senra Maurício, Rosa da Cunha Portela Pinto e Rui Manuel Cerqueira Alves não acompanharam o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 8.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na BEP, com documentos comprovativos de que possuíam os requisitos previstos no ponto 7.3. do mesmo aviso, a saber, detenção de carta de condução da categoria B e de licença/habilitação para condução de tratores agrícolas. -----

Face à referida lacuna documental, os candidatos foram notificados para, sob pena de exclusão do procedimento, no prazo de 5 dias úteis, juntarem documentos comprovativos de que: -----

----- À data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuíam carta de condução da categoria B e licença/habilitação para condução de tratores agrícolas. -----

O mencionado prazo de 5 dias úteis já se encontra ultrapassado, a candidata Carina Caselhos Fernandes juntou unicamente comprovativo de que possui carta de condução da categoria B, nada tendo junto relativamente à habilitação para condução de tratores agrícolas, e os candidatos: Isabel Maria Bacelar Rodrigues, João Luís Alves de Sousa, Jorge António Gomes Almeida, Jorge Brandão Lourenço, Miguel António Vilas Boas Fernandes, Nuno Manuel Senra Maurício, Rosa da Cunha Portela Pinto e Rui Manuel Cerqueira Alves nada juntaram. Face ao exposto, o júri deliberou excluí-los do procedimento. -----

----- De seguida, uma vez que nenhum dos candidatos admitidos reúne os requisitos previstos no n.º 2 do Art.º 36.º da Lei Geral



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA
Câmara Municipal



de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o Júri deliberou aplicar a todos os seguintes métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção. -----
----- Foi deliberado igualmente agendar o método de seleção prova de conhecimentos para o dia 05-08-2022, às 10:00 horas, devendo os candidatos apresentar-se no Edifício dos Paços do Concelho. -----
----- Finalmente, o júri deliberou notificar os candidatos do conteúdo da presente ata e conceder-lhes o prazo de 10 dias úteis para dizerem o que tiverem por conveniente, no exercício do direito de audiência prévia. Mais deliberou que, nada sendo dito pelos candidatos no referido prazo, o aqui deliberado converter-se-á automaticamente em deliberação definitiva, sem necessidade de nova tomada de posição e/ou de nova notificação. -----
----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----
----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos.- -----
----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Júri,

Presidente

1.ª Vogal

2.ª Vogal